

CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 06/2025

AValiação DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE FEVEREIRO DE 2025

Introdução

O presente parecer tem por finalidade analisar o Relatório de Investimentos do mês de **fevereiro** de 2025, avaliando a conformidade das aplicações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – PREVIRESTINGA. A análise busca verificar o cumprimento das diretrizes previstas na legislação vigente, a aderência à Política de Investimentos e a observância de uma gestão responsável dos recursos previdenciários.

Este parecer também se insere no âmbito das ações recomendadas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, que orienta os Regimes Próprios à adoção de boas práticas de governança, transparência e controle. Com isso, reforça-se o compromisso com a segurança institucional e a sustentabilidade do fundo previdenciário, em benefício dos segurados e demais beneficiários do sistema.

Análise do Relatório de Investimentos

O relatório de fevereiro de 2025 reflete um cenário desafiador para os investimentos do PREVIRESTINGA, marcado por pressões inflacionárias e instabilidades nos mercados interno e externo. Após um mês de janeiro positivo, o desempenho de fevereiro ficou abaixo da Meta Atuarial, em razão do cenário econômico adverso.

A rentabilidade foi de **0,42%**, com ganho de **R\$ 349.689,00** sobre um patrimônio aplicado de **R\$ 84.338.266,64**, enquanto a meta do período era de **1,73%**. A alta do **IPCA (1,31%)**, maior índice para o mês em **22 anos**, elevou significativamente a meta do período e impactou negativamente os ativos de longo prazo e a renda variável.

Ainda assim, a carteira manteve-se bem estruturada, com **87,87%** em renda fixa e **12,13%** em renda variável, respeitando o perfil conservador/moderado do regime. A diversificação, aliada ao controle de riscos, evidencia uma gestão prudente, voltada à segurança, liquidez e sustentabilidade no longo prazo.

Conformidade com a Legislação e com a Política de Investimentos

A análise do Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos do PREVIRESTINGA, incluindo os ativos mantidos e as novas aplicações realizadas em fevereiro de 2025, permaneceu em plena conformidade com:

- Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos dos RPPS;
- Política de Investimentos do PREVIRESTINGA, aprovada para o exercício vigente;
- Princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, essenciais para a gestão previdenciária.

O Comitê de Investimentos atuou de forma colegiada, com decisões documentadas e alinhadas ao perfil conservador/moderado do regime, destacando-se a adequada gestão dos riscos de mercado, crédito, liquidez e legal.

Parecer

Após análise do Relatório de Investimentos de fevereiro de 2025, o Conselho Fiscal do PREVIRESTINGA conclui que os investimentos foram realizados com responsabilidade e em conformidade com os parâmetros legais e institucionais. Embora não tenha havido o cumprimento da Meta Atuarial no mês, o resultado reflete, principalmente, um contexto macroeconômico adverso, não representando falhas na gestão. Verifica-se ainda que as decisões de alocação seguiram os princípios estabelecidos na Política de Investimentos, mantendo o foco na sustentabilidade e segurança do regime.

Dessa forma, o Conselho Fiscal emite **parecer favorável à aprovação** do Relatório de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025, reconhecendo a conformidade legal, a atuação prudente da gestão e o compromisso contínuo com a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

Restinga Sêca, 29 de julho de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos
Presidente do CONFIS



Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	
Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	
Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D404-B68E-C47E-0C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 30/07/2025 09:01:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAN PEIXOTO SOARES (CPF 002.XXX.XXX-37) em 30/07/2025 11:34:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 30/07/2025 14:35:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL SOARES (CPF 003.XXX.XXX-09) em 30/07/2025 19:13:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIELI SINGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 31/07/2025 14:17:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/D404-B68E-C47E-0C5E>